



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 62

1 OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamento/Material Permanente, sendo ar condicionado 12.000 BTUs, para ser instalados na Farmácia Básica e Almojarifado.

2 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 Justificamos que tal aquisição é para nova instalação da Farmácia Básica e Almojarifado que terá 3 (três) cômodos, atualmente a Farmácia Básica possui 1 (um) ar condicionado ficando recepção e cômodo de medicamentos usando o mesmo e Almojarifado não possui, esse vai ficar para o cômodo do Almojarifado na nova instalação.

2.2 1 (um) ar condicionado é para o cômodo de medicamentos que tem que ficar em temperatura entre 15 a 29°C, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

2.3 1 (um) ar condicionado é para o cômodo da recepção da Farmácia Básica.

3 DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO

Item	Especificação	Unid.	Quant
01	Aparelho de ar condicionado capacidade 12.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter, INSTALADO.	Unid.	2

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: **0500** Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: **2.028** - Programa de Melhoria Acesso a Qualidade - **PMAQ**

Elemento de Despesa: **44.90.52** - Equipamento e Material Permanente

44.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Total de reserva orçamentária: **R\$ 4.400,00**

4.1 Se tratando de dispensa eletrônica sugiro a reserva do menor valor, pois se contratado por maior valor não vejo vantagem ou sugiro dispensa por menor valor.

5 PRAZO PARA ENTREGA

5.1 A partir da data de recebimento da Nota de Empenho a empresa terá um prazo de 15 (quinze) dias para entregar o aparelho de ar condicionado montado.

6 LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os equipamentos solicitados deverão ser entregues e instalados na Farmácia Básica e Almojarifado, rua Caetés nº 3221, Centro, de segunda a sexta feira, nos horários das 7 às 17 horas.



7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado conforme a entrega total do objeto, em até o 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela comissão. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.2 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária de crédito, mediante depósito e/ou transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

8.2 Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), após o atesto da (s) respectiva (s) fatura (s), com as ressalvas e/ou glosas que porventura se fizerem necessárias;

8.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que esteja em desacordo com as respectivas especificações, comunicando imediatamente à contratada as irregularidades constatadas;

8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, efetuar a entrega do bem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Substituir, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com o solicitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo.

10 DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.1 A empresa deverá atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta justificativa.

- a) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT relativa a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente
- f) As certidões Fiscais e Trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeito negativa, de acordo com a Decisão 208/2013 GCPCN c/c parecer nº 271/2012/GPYFM;

11 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

11.1 Os preços obtidos do referido Equipamento, foram baseados através de 04 cotações adquiridas com empresas especializadas nas cidades de Cabixi, Colorado do Oeste, Cerejeiras e Cacoal - RO, os preços listados já incluem valor com instalação, frete, etc.



12 DA ESCOLHA DA MODALIDADE

12.1 DISPENSA: Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 ressalta em seu:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017).

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

12.3 Nas palavras de Hely Lopes Meirelles A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade. (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253).

12.4 O processo de Dispensa de Licitação, como o próprio nome já denota, é instaurado para se justificar a desnecessidade de um processo licitatório, mediante a aplicação de uma das situações previstas no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Cabixi - RO, 27 de agosto de 2021.

Elaborado por: _____

Alessandro de Souza Oliveira
Diretor de Divisão II de Apoio a Compras
Dec. nº 143/2019

Autorizado por: _____

Jair Godinho da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 001/2021